



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder 20(vinte) horas adicionais à servidora **ROBERTA FONTANA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.306.999-0/PR e CPF nº 031.793.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + POS-GRADUAÇÃO – Nível C04**, nomeada pela Portaria nº 201/2004, matrícula: 1783-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA** no Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA/PETI – Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Boletim do Levo
Nº 2327
De 11/02/16
Resp. Levo

www.candoi.pr.gov.br